ATO Nº 551, DE 06 DE JANEIRO DE 1998.

CRIA SUBSEÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 420, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir no Ato nº 202, de 18.11.93, dentro das atribuições inerentes do Departamento Administrativo a subseção IV - Dos Serviços de Telefonia.

Art. 2. A subseção de Serviços de Telefonia tem por incumbência, determinar e executar as seguintes funções:

I- Atender às chamadas telefônicas internas e externas, conectando as ligações com os ramais;

II- Efetuar ligações locais, interurbanas e internacionais conforme solicitação e prévia autorização do seu superior;

III- Anotar dados sobre as ligações interurbanas e internacionais completadas, registrando nome do solicitante e do destinatário, duração da chamada e tarifa correspondente;

IV- Manter atualizada lista de ramais existentes na Câmara Municipal, correlacionando-os com as unidades e seus servidores, bem como consultar lista telefônica para auxiliar na operação da Mesa e prestar informações aos usuários internos e externos;

V- Atender com urbanidade a todas as chamadas telefônica para a Câmara e procurar prestar informações de caráter geral aos interessados;

VI- Anotar os recados, na impossibilidade de tranferir a ligação ao ramal solicitado, para oportunamente transmiti-los aos seus respectivos destinatários;

VII- Comunicar imediatamente a chefia imediata quaisquer defeitos verificados no equipamento, a fim de que seja providenciado seu reparo;

VIII- Impedir aglomeração de pessoas junto à mesa telefônica a fim de que as operações não sejam perturbadas;

IX- Zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza;

X- Executar outras atribuições afins.

Art. 3°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 06 de janeiro de 1998.

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Presidente da Câmara

CLÁUDIO SPINASSÉ
1° Secretário

MARGARETH DA SILVA CABIDELLI
2ª Secretária